



ATA N.º 1/2019

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município

Data: 25/02/2019.

Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,30 horas.

I. Apreciação e votação da ata da sessão anterior

II. Período antes da "Ordem do Dia"

III. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **Designação de uma pessoa para fazer parte da CPCJ de Mourão**
- c) **Declaração dos Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018**
- d) **Declaração de Pagamentos e Recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2018**
- e) **Acordo de Regularização de Dívida às Águas do Vale do Tejo - Aditado**

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Rui Miguel Bonito Vitorino

Primeiro-Secretário: Dimas Joaquim Canhão Ferro

Segundo-Secretário: Vitor Manuel Rosado Aranha

Membros: Francisca Maria Rosado Silva Sousa
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes
Vitor Hugo Segurado Dias
Rui Manuel Chilrito Pereira



José Manuel Matrola Pinto
Luís Carlos Barreto Rodrigues
António José Lucena Dias
José António Gomes Domingues
Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes
Catarina Ascensão Silva Marques
Agostinho dos Santos Pardal
Rui Miguel Rocha Passinhas

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Vera Lúcia Bragança Galhofas Caeiro

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Sara Maria Vidígal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidígal.-----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** informou que foi justificada no prazo legal e regimental a falta à sessão anterior do Senhor Deputado Municipal **José António Gomes Domingues**.

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de **fevereiro**, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** informou, também, o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediu substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sr.ª Deputada Municipal **Vanda Raquel Segurado Ramalho**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituída nos termos legais e regimentais pelo Sr. **Vitor Manuel Rosado Aranha**. -----

--- Considerando que o mesmo foi notificado nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciou aquele, imediatamente, as suas funções como Deputado Municipal. -----



--- Considerando ainda que a Senhora Deputada **Vanda Raquel Segurado Ramalho** pediu substituição, e que a mesma exerce as funções de segundo secretário da Mesa da Assembleia Municipal, foi designado para exercer aquelas funções Senhor Deputado Municipal **António José Lucena Dias**. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, **o Senhor Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

--- Antes de iniciar os pontos da ordem de trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** como Ponto Prévio ao abrigo do artigo 49.º do Regimento da AM prestou as seguintes Informações: Artigo 27.º n.º 2, alínea c): -----

- Recebeu o relatório da CPCJ, o qual refere que entre processos que transitaram de 2017 (13), processos abertos em 2018 (13) e 3 reabertos, encontram-se ativos 10 tendo sido arquivados os restantes. -----

- Se algum membro desta Assembleia quiser consultar o relatório, é só solicitar que tem muito gosto em disponibilizá-lo. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** lembrou que os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- Finalmente, antes de iniciar a discussão dos pontos da Ordem do Dia, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que recebeu hoje, por email, um pedido de inclusão na Ordem do Dia, de uma proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2018, sobre o **ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DIVIDA ÀS ÁGUAS DO VALE DO TEJO**. Mais informou o Senhor Presidente que a inclusão daquela proposta na Ordem do Dia carece da obtenção de uma maioria de dois terços dos votos do plenário, e que sendo a mesma aprovada será concedido um período de trinta minutos para apreciação dos documentos que de imediato serão distribuídos. Colocada à votação a proposta de inclusão daquele ponto na Ordem do Dia, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

I – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

--- **O Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são os Senhores Deputados Municipais Dimas Ferro e José Domingues. -----



--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 6/2018, correspondente à quinta sessão ordinária de 2018 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 26 de novembro de 2018, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Mourão. -----

--- Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 9/2017 com as alterações sugeridas, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não tendo sido registado qualquer pedido de intervenção. -----

II – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no n.º 2 Art.º 55.º do Regimento, assim distribuído: -----

PS 23 min

PPD/PSD 17 min

CDU 5 min

CDS/PP-MPT-PPM 5 min

CÂMARA MUNICIPAL 10 min

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** que leu uma moção do seguinte teor: -----

“Lei da Transferência de competências e alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

A Lei da Transferência de Competências para as Autarquias Locais (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), aprovadas no final da sessão legislativas, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, o Presidente da República referenciou:

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as Autarquias Locais de atribuições até este momento da Administração Central;

- O inerente risco de essa transferência poder ser lida como um mero alijar de responsabilidades do Estado;

- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;

- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas;



- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidos para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revella da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à Lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta sobre o Fundo Financeiro de descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afectação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este de facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

A Lei 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.

Porém estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às Autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL, nos seguintes termos:

A - Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência até 2019;

B - Até 20 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

Vários Municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. Neste grupo estão incluídas algumas câmaras socialistas e de outras ideologias que prontamente rejeitaram estas competências e através das suas Assembleias Municipais souberam dizer não ao atropelo que são estas transferências do poder central para o poder local quando as Autarquias estão quase todas em situação financeira muito frágil e com estas transferências ainda mais se acentuará as diferenças entre Autarquias ricas e Autarquias pobres. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia levou a que muitos municípios, mesmos os que afirmavam discordância com a transferência de competências se acomodaram à operação desencadeada pelo MAI, tivessem decidido não se pronunciar.

A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a



R
63

que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da Autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências.

A decisão deste Município, em Setembro passado, de não ter levado em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências de as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do Município e das populações. Recordá-se que a CDU apresentou uma Moção sobre este assunto e foi chumbada pela Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2018. A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deixaram ultrapassar todas as datas para recusar um processo objectivamente contrário aos interesses das populações.

1 - O executivo Municipal deveria ter reunido para debater ponto por ponto e deliberar sobre a rejeição ou não da assunção em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais:

- Decreto-lei 97/2018, 27.11.2018 - "Concretiza o quadro de competências para órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres";

- Decreto-lei 98/2018, 27.11.2018 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo";

- Decreto-lei 99/2018, 28.11.2018 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para entidades intermunicipais no domínio da promoção turística";

- Decreto-lei 100/2018, 28.11.2018 - "Concretiza o quadro de competências para órgãos municipais no domínio das vias de comunicação";

- Decreto-lei 101/2018, 29.11.2018 - "Concretiza o quadro de competências para órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça";

- Decreto-lei 102/2018, 29.11.2018 - "Concretiza o quadro de competências para órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio dos projectos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento";

- Decreto-lei 103/2018, 29.11.2018 - "Concretiza o quadro de competências para órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários";

- Decreto-lei 104/2018, 29.11.2018 - "Concretiza o quadro de competências para órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão";

- Decreto-lei 105/2018, 29.11.2018 - "Concretiza o quadro de competências para órgãos municipais no domínio da habitação";

- Decreto-lei 106/2018, 29.11.2018 - "Concretiza o quadro de competências para órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização";

- Decreto-lei 107/2018, 29.11.2018 - "Concretiza o quadro de competências para órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do estacionamento público";

Depois destes decretos-Leis terem sido aceites por algumas Autarquias Locais e outras entidades intermunicipais e rejeitados por muitas outras, ainda foram publicados mais alguns decretos-leis que acentuaram ainda mais a falta de transparência que é este assunto da transferência de competências que o Governo quer "despejar" para as autarquias locais que são os seguintes:



- Decreto-lei 20/2019, 30.01.2019 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para órgãos municipais nos domínios da protecção e saúde animal e segurança alimentar”;
- Decreto-lei 21/2019, 30.01.2019 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação”;
- Decreto-lei 22/2019, 30.01.2019 – “Devolve o quadro de transferência de competências para órgãos municipais no domínio da cultura”;
- Decreto-lei 23/2019, 30.01.2019 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da saúde”;

O assumir tacitamente aquelas transferências de competências foi por si só uma grande irresponsabilidade do executivo, devido à falta de transparência nos respectivos financiamentos, até porque quando a situação foi praticamente assumida na Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2018 através da rejeição apresentada pela CDU, ainda não tinham sido publicados os decretos-lei. A submissão de uma proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal legitimaria aquela aceitação. Nestas condições, a CDU, através do seu eleito, propõe sobre estas novas transferências de competências para o Município, que o Executivo Camarário e a Assembleia Municipal façam uma análise séria e objectiva a estes novos decretos-lei e salbam dizer basta a mais um atentado às finanças e à autonomia do Município. Propõe ainda junto das entidades competentes a seguinte tomada de posição:

2 - Reclamar junto ao Governo Português para:

- O início de um processo sério de descentralização/regionalização inseparável da consideração de criação das Regiões Administrativas;
- A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações respectivas;
- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos Municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder público local e as competências dos seus órgãos;
- A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.

Mourão, 24 de Fevereiro de 2019

O Deputado Municipal da CDU

(José Manuel Matroia Pinto)”

--- O Senhor Deputado Municipal João Fortes para sucintamente apresentar os pontos principais dos documentos que antecipadamente foram dados a conhecer aos Senhores Deputados Municipais e que seguidamente se transcrevem, disponibilizando-se ainda para prestar todos os esclarecimentos que se julguem convenientes e oportunos sobre os mesmos: -----

--- Primeiro: -----

**"PROJETO DE RECOMENDAÇÃO****Celebração de Protocolo – Cartão Jovem Municipal**

A criação do Cartão Jovem Municipal de Mourão European Youth Card (CJMM) pode resultar de uma parceria estabelecida entre o Município de Mourão e a Movijovem, constituindo um instrumento privilegiado de política juvenil ao dispor do concelho ao permitir conceder aos jovens munícipes um conjunto alargado de vantagens que promovem a mobilidade e a aquisição de serviços em áreas como o turismo, o desporto, a cultura, a ocupação de tempos livres, as tecnologias de informação, entre outras.

Estas vantagens têm a especial particularidade de poderem ser usufruídas no Município, em Portugal e na Europa.

A ideia que preside à criação do Cartão Jovem Municipal é a de conceder benefícios na utilização de bens e serviços públicos e privados existentes no concelho e de estruturar um veículo privilegiado de informação e promoção do Comércio Tradicional.

Assim, a 25 de Fevereiro de 2019, propomos à Assembleia Municipal de Mourão na sua deliberação:

- I. Recomendar à Câmara Municipal de Mourão o estabelecimento de uma parceria com a Movijovem para protocolar o Cartão Jovem Municipal e criação do respetivo regulamento;
- II. Apreciar a proposta de descontos a conceder em infraestruturas e equipamentos municipais (Anexo I)

Mourão, 25 de Fevereiro de 2019

Pelos eleitos do PSD"

--- Segundo: -----

"MOÇÃO**CONSTRUIR A VIA DA PRAIA****Nota Justificativa**

A construção da praia fluvial de Mourão num investimento aproximado de 400.000 mil euros permitiu que o Concelho valorizasse o seu território a nível turístico, auxiliando o prolongamento das estadias na região durante o Verão e o combate à sazonalidade com a possibilidade de uma real aposta nos desportos náuticos que a Infraestrutura possibilita.

Com o aumento de tráfego resultante deste equipamento, a estrada de acesso à praia, apesar de apresentar boas condições a nível estrutural, tornou-se com a geração de movimentos rodoviários, conflituosa para peões e ciclistas que desejam frequentar as infraestruturas deslocando-se em modos suaves.

Há inegavelmente um elevado grau de exposição dos utentes ao risco, como resultado quer do volume elevado do tráfego de atravessamento aliado, muitas vezes, pela indisponibilidade de espaço para a circulação formal de peões/ciclistas. Além disso, é perceptível a protuberância com o nível da qualidade de vida e bem-estar, designadamente pela elevada emissão de gases poluentes durante esse trajeto.

É necessário dar outra qualidade ao urbanismo local, transformando a via de acesso de entrada à praia fluvial (Rua D. Manuel I) numa zona atraente, agradável e saudável, a designar de Via da Praia.

Mourão, município que se tem projetado internacionalmente por arrasto da grande promoção direcionada para o Alentejo, não pode ter uma das suas principais bandeiras de entrada para o turismo com uma disfuncionalidade gritante.



Face ao exposto, porque os interesses das populações e do desenvolvimento do território devem estar acima de tudo, propomos à Assembleia Municipal de Mourão, reunida em sessão ordinária no dia 25 de Fevereiro de 2019 deliberar:

- *Reiterar a necessidade absoluta da concretização da Via da Praia, fundamental para garantir a segurança dos peões/ciclistas que se deslocam até ao equipamento, facilitando a circulação dos utilizadores e promovendo hábitos de sustentabilidade ambiental e saúde física no geral;*
- *Efetuar os estudos necessários para a construção desta via e uma das mais importantes portas de entrada para o turismo no Concelho.*

Mourão, 28 de Setembro de 2018

Pelos eleitos pelo PSD

ANEXOS

Fonte: (Google, 2019)

Bibliografia

Google. (2019). Vista área Mourão. Mourão, Évora, Portugal.

Figura 1 - Vista área sobre local de intervenção"

--- Terceiro: -----

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO

No decurso dos excelentes resultados desportivos obtidos ao longo do último ano por atletas do Concelho, os eleitos pelo PSD à Assembleia Municipal de Mourão propõem a atribuição de um Voto de Congratulação a todos aqueles cujo desempenho, esforço e mérito dignifica e divulga o nosso Município, tanto a nível nacional como regional.

Nesse sentido, atentando à importância desportiva dos resultados de excelência conquistados, destacamos a atleta da Freguesia de Mourão, Lara Gomes, que representa a Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, tendo conseguido a marca de 15.ª classificada no campeonato nacional escolar de corta-mato, a vitória no escalão de infantis na XX edição do Critério Paulo Guerra e, ainda, a vitória no corta-mato escolar a nível distrital.

Assim, propomos à Assembleia Municipal de Mourão um Voto de Congratulação a todos os atletas do Concelho e a atribuição de uma medalha de mérito desportivo à jovem atleta Lara Gomes.

Que seja dado conhecimento:

- *À Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Dr.ª Maria Clara Safara;*
- *Aos órgãos de comunicação social local e regional.*

Mourão, 25 de Fevereiro de 2019

Pelos eleitos pelo PSD"

--- A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa para se congratular pelo facto da Sr.ª Presidente já estar recomposta e no desempenho das suas funções e teceu alguns comentários e considerações relativamente à moção que apresentaram e abaixo se transcreve, por ser uma preocupação do PSD e da JSD, com a agravante de terem agora sido conhecidos os dados estatísticos sobre esta problemática, os quais não poderiam ser mais negros. Mais referiu que ninguém poderá ser indiferente à dor que causa a violência



doméstica e todos devem partilhar destas preocupações, que os dados estatísticos vêm infelizmente confirmar. Finalmente realçou que todos os Deputados Municipais estão aqui para defender os mais frágeis e os mais frágeis são muitas vezes as mulheres e crianças, mas também algumas vezes os homens, daí que acredite que não haja nesta sala quem não partilhe destas preocupações. -----

"Moção

Sobre

Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género

O bem jurídico protegido no crime de violência doméstica, autonomizado do crime de maus tratos a que alude o art.152-A, do Código Penal, continua a ser plural, complexo, abrangendo a integridade corporal, saúde física e psíquica e a dignidade da pessoa humana. Ora, quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos no contexto de relação conjugal ou análoga e, mesmo após cessar essa relação, como nas restantes circunstâncias previstas artº 152º do Código Penal, incorre no crime de violência doméstica.

Esta perspectiva acompanha instrumentos internacionais, vinculativos para o Estado Português, destacando-se, em especial, a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul).

Porém, apesar das existentes Estratégias Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, doze pessoas morreram vítimas deste crime, desde o dia 1 de janeiro de 2019. Destes números resultam onze mulheres, entre elas uma bebé de 2 anos, e um homem, todos atacados até à morte por familiares, companheiros ou ex-companheiros.

O último Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), publicado em Março de 2018, mostra que em 2017 foram registadas pelas forças de segurança 26.713 participações por violência doméstica.

Segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas, "503 mulheres foram mortas em contexto de violência doméstica ou de género entre 2004 e o final de 2018."

*A este flagelo nacional, acresce o preocupante número de violência no namoro. Segundo um estudo, nacional, realizado pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e pela secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, **58% dos jovens referem indicadores de violência no namoro.** No que aos diferentes tipos de legitimação diz respeito, o relatório é claro, o controlo é legitimado por (27%) dos jovens, seguido da perseguição (24%), da violência sexual (24%), da violência através das redes sociais (23%), violência psicológica (16%) e, finalmente, a violência física (9%). Através da comparação com os dados do Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro de 2018, podemos constatar, ainda, que aumentou para o dobro, a vitimação em praticamente todas as formas de violência.*

Ora, este aumento de vitimação no namoro, acrescido do galopante número de vítimas de violência doméstica, incluindo nos idosos, obriga-nos a concluir, que o trabalho realizado neste âmbito está aquém das necessidades reais.

O Grupo Municipal do PSD considera indispensável e urgente que a Câmara Municipal Mourão entenda como prioridade a Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica.



Com efeito, se logrará melhorar o combate e a prevenção destes crimes, com o objetivo de erradicação da violência e promoção dos Direitos Humanos.

Assim, pelos argumentos expostos, a Assembleia Municipal de Mourão, reunida em sessão ordinária no dia 25 de fevereiro, de 2019, delibera que o Executivo da Câmara Municipal de Mourão:

- 1. Crie uma Estratégia e Respectivo Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, auscultando as diversas entidades de primeira linha, e outras que partilhem do mesmo objectivo.*
 - 1.1. A Estratégia e o Plano Municipal, assim que concluídos, devem ser divulgados publicamente e remetidos aos deputados municipais.*
- 2. Crie um gabinete de apoio à vítima, inclusive crianças, num espaço da Câmara Municipal. Os serviços podem ser prestados em cooperação com entidades especializadas e recorrendo a fundos nacionais para o efeito.*
- 3. Promova e/ou desenvolva regularmente campanhas ou programas de sensibilização, em cooperação com as instituições de direitos humanos, as organizações da sociedade civil e as organizações não governamentais, para aumentar a consciencialização para a problemática da violência doméstica.*
- 4. Intensifique os apoios às vítimas de violência doméstica, na área da habitação, com especial enfoque nas que se encontram nas respostas de acolhimento de emergência e casas de abrigo.*
 - 4.1. Estude a hipótese de a Câmara Municipal ter, algumas, casas disponíveis para as vítimas deste crime.*
- 5. Intervenha junto das pessoas agressoras, para prevenir a reincidência e a promoção da responsabilidade do comportamento violento.*
- 6. Promova e/ou desenvolva campanhas de combate à violência no namoro, direccionadas aos jovens.*
- 7. Potencie a formação das/dos funcionários da autarquia sobre este tipo de crimes. Assume especial importância, no caso da violência doméstica, em virtude da denúncia ser obrigatória para os funcionários públicos, nos termos do art. 242.º, n.º1, alínea b), do Código de Processo Penal.*
- 8. Intensifique a informação e divulgação sobre a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, para o efeito deve:*
 - 8.1. Criar uma página autónoma ou no site da Câmara específica para os temas relacionados com a violência doméstica e de género, futuras iniciativas e outras informações relevantes;*
 - 8.2. Promover uma ampla divulgação de informação sobre as iniciativas realizadas pela autarquia ou por outras entidades, que visem prevenir e combater a violência de género e a violência doméstica.*
 - 8.3. Utilizar os instrumentos de comunicação da Câmara para divulgar os contactos das entidades de primeira linha e associações, que preconizam a ajuda das vitima destes crimes.*
- 9. Elabore e remeta aos deputados municipais, para conhecimento, um relatório anual de execução das iniciativas promovidas e realizadas pela Câmara Municipal de Mourão no âmbito da Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género.*



Mourão, 25 de fevereiro de 2019

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Mourão

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** para se congratular também com a melhoria do estado de saúde da Sr.^a Presidente e com a sua presença nesta Assembleia e para colocar as seguintes questões:

- Qual o motivo da paragem das obras do Cine-Teatro e qual a previsão temporal para essa paragem, e qual o motivo para que a Casa Mortuária da Granja não seja inaugurada e entre em funcionamento? -----
- O projeto HARU já está terminado há algum tempo. Está prevista a elaboração de novo processo de requalificação urbana e no mesmo será incluída também a freguesia de Granja, pois no anterior só estava abrangida a freguesia de Mourão, até com os bairros novos o que não faz sentido pois tratasse de requalificação? -----
- Que diligências foram feitas durante o ano de 2018 para recuperar os recebimentos que estavam em atraso em 31 de dezembro de 2017? -----
- Como decorre o processo dos PREVPAP uma vez que já foi iniciado há quase um ano e é desconhecido o seu estado de execução? -----
- Qual o ponto de situação do processo de requalificação dos trabalhadores, se o mesmo é público e se já foi dado a conhecer aos interessados? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para apresentar em nome de todos os Deputados Municipais um voto de pesar pelo falecimento do jovem Rui Carrilho, do seguinte teor:

"Voto de Pesar"

Pelo Falecimento do Rui Carrilho

Foi com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do Rui Jorge Coelho Carrilho, nascido a 8 de julho de 1997. O nosso concelho ficou mais pobre desde o dia 6 de fevereiro de 2019. A Freguesia da Luz também ficou mais pobre.

O Jovem Luzense era um apaixonado pela música e pelo futebol. Frequentava o 3º Ano do Curso de Geografia e Planeamento Regional na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, na Universidade Nova de Lisboa e no último semestre foi o aluno com a média mais alta. Colaborava com o Município e as juntas de freguesia, e também com as várias comissões de festas que solicitavam o seu trabalho como Dj. Era também membro dos órgãos sociais da Associação de Jovens "Campos da Lousa".

Perante este momento de luto, os Deputados da Assembleia Municipal de Mourão, propõem que esta Assembleia Municipal reunida a 25 de fevereiro delibere:

- 1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do Rui Carrilho, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*
- 2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".*



Manifestamos a nossa profunda tristeza e expressamos as mais sentidas condolências aos familiares do Rui.

Mourão, 25 de fevereiro de 2019

Os membros na Assembleia Municipal de Mourão”

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** propôs que o voto de congratulação também seja subscrito por todas forças políticas aqui representadas pois os atletas também representam todo o concelho, tendo o **Senhor Deputado João Fortes** referido que concorda, mas sugeriu que caso a medalha seja atribuída, sejam convidados a estar presentes na cerimónia da sua entrega também todos os representantes dessas mesmas forças políticas. -----

--- De seguida o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão: -----

1 - A moção da CDU "**Lei da Transferência de competências e alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais**". -----

--- Não havendo intervenções o **Senhor Presidente da Mesa** colocou a referida moção à votação a qual foi **rejeitada, por maioria**, com nove votos contra dos Presidente e primeiro e segundo secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, António Dias, Olga Mendes, Agostinho Pardal, Vera Caeiro e José Franco, oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais João Fortes, Francisca Sousa, Rui Passinhas, Vitor Dias, Catarina Marques, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Domingues, e um voto a favor do Senhor Deputado Municipal José Pinto. -----

2 - O projeto de recomendação apresentado pelo PSD "**Celebração de Protocolo – Cartão Jovem Municipal**". -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que o projeto poderá fazer sentido mas parece haver coisas que não se adaptam ao Município e há benefícios que a Câmara já concede como é o caso das entradas nas piscinas para as crianças. Pensa que se pode aprovar na generalidade e a Câmara depois analisa pontualmente cada situação. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** sugeriu então que se aprove na generalidade e se deixe o anexo para discussão numa reunião de Câmara ou de um grupo de trabalho para analisar estas e outras propostas que se considerem pertinentes -----

--- Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Mesa** colocou o mencionado projeto sem o anexo à votação, o qual foi **aprovado, por maioria**, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** apresentou a seguinte declaração de voto: "*Os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente esta moção pois já há algumas medidas que se praticam mas não estão definidas em regulamento. Aprovando esta moção a Câmara Municipal terá de nos fazer chegar um regulamento para aprovação, e as medidas do anexo embora sejam recomendadas terão de vir sempre da Câmara para aprovação da Assembleia*". -----



3 – A moção apresentada pelo PSD "**Construir a Via da Praia**". -----

--- **O Senhor Deputado Rui Pereira** para intervir nos seguintes termos: "*quando recebi esta moção fiquei satisfeito pois já há vários anos que o partido socialista vem defendendo isto e tem colocado no seu programa a requalificação desta via, que estava no orçamento de 2016 e foi chumbada a construção da praia e também está no plano de atividades plurianuais a sua requalificação até ao ancoradouro. Como sou coerente fico satisfeito e só posso votar favoravelmente, pois vem de encontro ao que sempre pensaram, que a praia é um investimento grande mas que financiado não se podia deixar de o aproveitar.*" -----

--- Não havendo mais intervenções **o Senhor Presidente da Mesa** colocou a mencionada moção à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** apresentou a seguinte declaração de voto em nome do partido socialista: "*Os eleitos do partido socialista votaram favoravelmente esta moção porque foi um dos investimentos que sempre defenderam, que estava no caderno eleitoral do partido socialista, foi aprovado pelo partido socialista no plano plurianual de investimentos e que é uma mais-valia para Mourão e para quem nos visita*". -----

4 – A moção apresentada pelo PSD "**Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**". -----

--- **O Senhor Deputado Rui Pereira** para intervir nos seguintes termos: "*Também vou votar favoravelmente esta moção pois maltratar as mulheres e crianças nos dias de hoje é inadmissível, seja qual for a forma de maltrato. Parece que já foi debatido este assunto noutros órgãos, nomeadamente na CIMAC, pelo que parece interessante a Sr.^a Presidente esclarecer se tem mais alguma informação útil sobre o tema antes da votação*". -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta começou por realçar e agradecer a presença da menina Lara e informar que o Município tudo tem feito para que ela tenha as melhores condições de participação nas diversas provas, e que tenha o devido acompanhamento dos seus familiares. Mais informou que quem esteve presente numa reunião da CIMAC onde foi apresentado um protocolo de cooperação para a igualdade e não discriminação foi o Senhor Vice-Presidente, pois encontrava-se na situação de faltas por doença, mas apercebeu-se que no essencial a temática está abordada de igual forma quer neste como naquele documento e o enquadramento e os princípios são idênticos. -----

--- Não havendo mais intervenções **o Senhor Presidente da Mesa** colocou a mencionada moção à votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** apresentou a seguinte declaração de voto: "*No século XXI fala-se muito de violência doméstica mas o engraçado é que começam por pecar logo no princípio porque só falam da violência doméstica contra as mulheres, mas também existe muita violência doméstica contra os homens. Isto é só para espreitar que tanto há violência doméstica contra as mulheres e crianças como também com os homens*". -----



5 – O "Voto de Congratulação" que o **Senhor Presidente da Mesa** sugeriu ser subscrito por todos membros da Assembleia: -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** referiu que é claro que todos estão satisfeitos pelo bom desempenho da atleta Lara Gomes e que o possibilitar que a mesma seja acompanhada pela família é uma mais-valia. O PSD fez questão de propor este voto, com muito gosto e portanto é óbvio que não se opõem que todas as outras pessoas se congratulem também com o sucesso da Lara e doutros atletas de Mourão que se destaquem, mas gostaria realmente de vincar que propuseram este voto pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido, sabendo das dificuldades que os jovens do interior têm para ter sucesso, pois não têm as mesmas condições de treino que os jovens das grandes cidades. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** referiu que os deputados do partido socialista se associam a este voto pois a Lara é uma atleta de enorme valor, por todos reconhecido, que com grande esforço e sem grandes apoios o conseguiu provar, pois quando não ganha fica muito próximo. Os membros do partido socialista apoiam-na como o Município também a apoia e se assim continuar a Lara será uma atleta de referência a nível nacional. -----

--- Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Mesa** colocou o mencionado voto de congratulação à votação, o qual foi **aprovado, por unanimidade.** -----

6 – O "Voto de Pesar pelo Falecimento do Rui Carrilho" apresentado por todos os Deputados da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo intervenções o **Senhor Presidente da Mesa** colocou o mencionado voto de pesar à votação, o qual foi **aprovado, por unanimidade, e em minuta.** -----

--- Dada finalmente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos relativamente aos assuntos antes abordados: -----

- Primeiro que tudo agradeceu a todos os que por qualquer meio manifestaram o desejo das suas melhoras e mostraram a sua preocupação durante o seu período de convalescença; -----

- As portas do Cine-Teatro por norma estão fechadas mas as obras estão a decorrer dentro da normalidade; -----

- A obra de construção da Casa Mortuária da Granja está terminada e foi recentemente lançado o concurso para aquisição do mobiliário; -----

- A candidatura da obra do Cine-Teatro foi feita no âmbito do AHRU e toda a área da vila de Mourão está abrangida pelo AHRU, pelo que até os particulares se podem candidatar a este programa; -----



- Tendo em vista o recebimento das dívidas em atraso, nomeadamente as referentes à faturação de água, foram celebrados diversos planos de pagamento, e foi contada a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira no sentido de se estabelecer um protocolo para que aquela entidade desenvolva os procedimentos de cobrança coerciva, à semelhança do que já foi feito com outros municípios, pois dispõe de meios, experiência e pessoal qualificado para tal; -----
- Os concursos referentes ao PREVPAP estão a decorrer sob a responsabilidade dos respetivos júris, estando na fase das entrevistas, pelo que brevemente se saberão os resultados; -----
- Relativamente ao processo de avaliação dos trabalhadores foi feito em dezembro o reposicionamento nas carreiras, houve trabalhadores que pediram a avaliação por ponderação curricular pois tinham elementos de que podiam beneficiar, como cargos desempenhados em instituições e associações (Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal, Bombeiros, IPSS, etc). Nesta avaliação há quotas pelo que nem todos conseguiram atingir os objetivos de acordo com a legislação. Para este ano irão já ser estipulados os objetivos para se proceder à respetiva avaliação. -----

III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que a Sr.^a Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final a Sr.^a Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, a sua comunicação para a Informação, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número um**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal José Domingues** que leu o ponto 21 da página 9 da Informação sobre arranjos de jardinagem nas freguesias de Mourão e Luz, e exclamou que eles na Granja não merecem flores! -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para pedir mais esclarecimentos relativamente aos assuntos de segurança mencionados do ponto 2 – Executivo, n.º 3, da



Informação, e relativamente à reunião que teve sobre o funcionamento do Centro de Saúde de Mourão. Mais solicitou informação adicional sobre o assunto da escritura de compra e venda das propriedades mencionado no n.º 21 do mesmo ponto 2 da Informação, pois foi um assunto que se arrastou por muitos anos, um processo difícil em que houve quem vacilasse mas onde também houve quem fosse persistente e se tivesse chegado a esta decisão, que veio permitir a entrada de muitos milhares de euros para os cofres do Município, e ainda faltam os impostos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para colocar três questões muito sucintas:

- Sabendo que há intenção de se implementar o canil e gatil intermunicipal gostaria de saber qual o modelo de funcionamento, qual a comparticipação da autarquia e qual o grau do problema em Mourão? -----

- Sobre a problemática da segurança no concelho gostaria de saber se para além das diligências feitas junto do Comando Distrital foi também já feito algum contacto junto do Ministro da Administração Interna? -----

- Depois da reunião do dia 4 de dezembro último sobre o perímetro de rega qual o ponto de situação sabendo-se que o governo apresentou um conjunto de investimentos que se pretendem realizar a longo prazo e nada está previsto para esta zona? -----

--- **A Senhora Deputada Sara Correia** para intervir nos seguintes termos: -----

- No ponto 18 é referido que teve uma reunião com técnicos da EDIA e que os mesmos ficaram surpreendidos com a situação da Ponte da Ameada, pelo que pergunta se já teve algum feedback da parte deles? Mais é referido que foram abordados assuntos relacionados com o Plano de Pormenor e Passadiço da Luz, para o qual pensam apresentar uma candidatura (certamente para este último), pelo que pergunta o que foi falado sobre o Plano de Pormenor que tanta falta faz ser revisto. -----

- Na Informação da Sr.ª Arq.ª Carla Luz falta a menção de foram colocados na Luz sinais que permitem o estacionamento condicionado em cima dos passeios, que tanto jeito dá, mas falta colocar noutras ruas que também carecem da mesma medida como nas Ruas da Estrela, Rua de Mourão e Rua Dr. Sá Carneiro. Assim pergunta se há previsão para a colocação daquela mesma sinalização? -----

- Perguntou também se há previsão para a colocação de novas árvores em substituição das que foram arrancadas, por consenso de todas as partes, no largo em frente ao Pavilhão da Luz? -----

- No relatório da Eng.ª Rute Vidigal é referido que foi feita a lavagem dos contentores de resíduos, mas questiona se está prevista a substituição dos vários contentores do lixo que estão deteriorados e de difícil utilização, na Luz, principalmente pelas pessoas mais idosas, pois sabe que já foram substituídos na Granja e em Mourão? -----



--- Finalmente lembrou que para além do empenho do Executivo na vitória do processo das herdades das Amarelas e outras, enaltecido pelo Senhor Deputado Rui Pereira, também o grande trabalho do jurista do Município na altura, Dr. Alfredo Ramos, merece ser reconhecido. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vitor Dias** para referir que alguns assuntos sobre os quais pretendia esclarecimentos já foram apresentados por outros colegas, nomeadamente sobre o número de militares da GNR ao serviço no concelho de Mourão, pelo que menciona apenas que a limpeza dos contentores do lixo na Granja é altamente deficiente, e o calor ainda está a chegar e o cheiro nauseabundo já se sente? Há um assunto que não é mencionado na Informação mas uma vez que pela primeira vez foi votado num orçamento participativo, a requalificação da Biblioteca Municipal, pelo que pergunta qual a razão por que passou um ano e nada foi feito na zona envolvente da Biblioteca? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas** para se referir a um pedido de esclarecimentos que fez relativamente ao estado das estradas e sobretudo das Pontes da Ameada e do Carvoeiro, pois para além dos pisos estarem a ceder há estruturas que estão completamente em vão, pelo que pergunta qual o desenvolvimento dos processos? Mais perguntou qual o ponto de situação relativamente à Igreja da Misericórdia, pois embora tenha sido afirmado que se estaria a pensar em apresentar uma candidatura, o certo é que com financiamento ou sem ele se deveria pensar numa solução rápida que impeça um acidente, que só não terá já acontecido porque para bem neste caso, mas por mal para outros, este ano não tem chovido. Referiu ainda que se deveria pelo menos remediar a situação e uma vez que se vê arder milhares de euros em 30 minutos também deveria haver alguma verba para uma reparação que é urgente. Finalmente referiu que o seu pedido de esclarecimentos também tem a ver com a falta de efetivos no posto da GNR da Granja, que depois de olhar para o que tem sido a prática será mais um dos que vai encerrar. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Julga que se referem aos trabalhos de jardinagem feltos na Luz porque atualmente não há naquela freguesia trabalhadores do Município, ao contrário da Granja onde estão afetos um número significativo de trabalhadores, mas no entanto vai aferir junto da Arq.^a Carla Luz se é apenas esta a justificação para a preocupação manifestada pelo Senhor Deputado José Domingues; -----

- É grande a preocupação pela falta de efetivos de militares da GNR no concelho, o que foi manifestado naquela reunião, e na qual assumiram o compromisso de aumentar pontualmente o reforço de militares. Houve uma reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna na CIMAC na qual todos os presidentes de Câmara manifestaram



essa preocupação. Vai ser oportunamente apresentada na reunião de Câmara uma moção sobre o assunto a fim de ser enviada ao Senhor Ministro, pois entre os militares que entraram e os que saíram ainda resultou um défice para o Município, o que não se tolera e vai ser manifestado o descontentamento. Foi-lhe garantido que não encerraria nenhum posto da GNR no concelho. -----

- Numa reunião em novembro com a Dr.^a Laurência Gemito esta informou que iria ser afeta ao Centro de Saúde Mourão uma viatura, comparticipada pela EDP, e já entregue, e veio uma colaboradora em regime de mobilidade, do Tribunal de Évora para o Centro de Saúde Mourão, e iriam lançar um procedimento para contratação de um assistente operacional para as limpezas, pois só há um trabalhador nestas funções. Relativamente à assunção das competências nesta matéria não foi necessário rejeitar as mesmas por não terem sido publicados os diplomas setoriais. Já foi publicado o diploma setorial nesta matéria, já foi enviado para o município o quadro com os gastos do Centro de Saúde, e se não houver uma clarificação de muitos dos aspetos lá mencionados poderá ter de se convocar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para não se assumirem aquelas competências. -----

- O direito de preferência foi um processo demorado para o qual a Câmara e a Assembleia Municipal decidiram avançar em 2004, no qual como foi referido pela Sr.^a Deputada Sara teve enorme importância o jurista da Câmara na altura, Dr. Alfredo Ramos, e que agora terminou em benefício do Município, tendo sido feitas as escrituras em dezembro. Para além da verba já recebida faltam ainda cerca de 150 mil euros de IMT; -----

- A limpeza dos contentores está a ser feita com alguma periodicidade através de uma viatura da Gesamb, mas importa referir que muitas vezes mal se acaba a lavagem e logo as pessoas deitam o lixo sem ser devidamente acondicionado e de um dia para o outro a situação fica na mesma. Já foram feitas diversas ações de sensibilização no sentido de melhorar a situação mas sem o civismo de todos utilizarem da melhor forma os bens públicos, não é possível manter a limpeza nos níveis desejados; -----

- Não foi o espaço da Biblioteca mas sim uma obra no Castelo que foi aprovada no orçamento participativo mas por falta de autorizações externas não se conseguiu dentro do prazo fazer a obra. Este ano há o compromisso do orçamento participativo jovem, pelo que tem de se elaborar o Regulamento para ser aprovado pela Assembleia; -----

- Irá ser enviada dentro do prazo a resposta ao pedido de esclarecimentos do Senhor Deputado Rui Passinhas. Têm-se mantido desde 2017 contactos com a Infraestruturas de Portugal para fazer um orçamento para a reparação da ponte, o que não foi possível, recorrendo-se depois ao LNEC que em dezembro se deslocou ao local e elaborou de imediato um relatório preliminar, e aguarda agora que a EDIA disponibilize um projeto da ponte para elaborar o relatório final. Relativamente à ponte da estrada nacional foi enviado



um officio conjunto com os Municípios de Moura e Barrancos para o Senhor Ministro alertando para a situação; -----

- Ninguém lhe solicitou autorização para retirar o telhado da Igreja da Misericórdia e se isso não tivesse acontecido poderia estar em mau estado mas não seria tão grave como agora é. A situação é uma preocupação de todos e espera-se que a todo o momento haja a hipótese de se apresentar uma candidatura que possa financiar a obra e entre todos se conseguir reparar o edifício. -----

--- Seguidamente a Senhora Presidente da Câmara solicitou autorização para que o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** preste alguns esclarecimentos, o que foi prontamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa, e aquele disse: -----

- A falta de efetivos da GNR é uma preocupação e o problema ainda veio mais à tona a seguir aos acontecimentos ocorridos na escola. A seguir às várias audiências com os comandos da GNR passou a haver uma atenção especial daquelas forças policiais, com reforço de elementos de Reguengos e de Évora mas depois das coisas acalmarem voltou tudo à normalidade, e na realidade entre o reforço e a saída de militares por diversos motivos ficou-se com um saldo negativo de um militar ao serviço. Mais informou que foi solicitada uma audiência à Sr.^a Secretária de Estado Dr.^a Isabel Oneto para juntamente com as três freguesias debater as questões da segurança no concelho; -----

- Considerando o elevado número de animais que todos os dias são abandonados ou entregues na GNR, a nível distrital, e que foram também reduzidas as competências dos médicos veterinários para praticar diversos atos, é consensual que a construção de um canil e gatil intermunicipal que cumpra a atual legislação é uma prioridade. Mesmos os municípios que já dispõem daqueles equipamentos (Évora, Vendas Novas, Montemor) pretendem integrar o projeto tendo em vista prestar o melhor serviço possível nesta matéria. A comparticipação de cada município varia em função da população e dados estatísticos sobre a situação dos animais; -----

- A reunião com a EDIA foi para debater a questão da Ponte da Ameada que é bastante preocupante, como é bastante preocupante o estado da Igreja da Misericórdia, por isso se têm feito diligências para resolver as questões. No caso da Ponte da Ameada foi transmitido que o assunto iria passar para a administração da EDIA que foi a responsável pela sua construção. Foram depois abordados outros assuntos nomeadamente a revisão do Plano de Pormenor e a reparação do passadiço da freguesia de Luz, mas vem sempre a opinião de que estão ultrapassados os prazos de garantia das obras, logo não aceitam a responsabilidade. Relativamente ao Plano de Pormenor a situação é diferente pois há troca de correspondência entre a EDIA e o Município em que aquela empresa assume o compromisso de comparticipar a elaboração da sua revisão ou alteração, pois até a própria EDIA promoveu e fez obras que não estão de acordo com aquele plano; -----



- Já foram substituídos alguns contentores e estão encomendados mais alguns para substituição dos mais danificados; -----
- No que respeita aos sinais de permissão de estacionamento condicionado em cima dos passeios na freguesia da Luz, foram colocados em diversas ruas e estão também encomendados os que faltam para as outras ruas, pois há intenção de os colocar em todas as ruas cuja configuração dos passeios o aconselhe. -----
- A Igreja da Misericórdia é realmente uma preocupação mas o imóvel é da Junta de Freguesia que não tem dinheiro para fazer aquela obra, e têm-se mantido contactos entre as duas autarquias no sentido de resolver a situação, que é prioritária, mas a solução terá certamente que passar por uma candidatura que financie parte do seu custo, e não prece viável desviar a verba do fogo de Nossa Senhora das Candeias para fazer esta obra. Cada coisa no seu lugar. -----
- **Tomado conhecimento.** -----

b) – DESIGNAÇÃO DE UMA PESSOA PARA FAZER PARTE DA CPCJ DE MOURÃO

- Relativamente a este assunto **o Senhor Presidente da Mesa** começou por informar que recebeu no dia 3 de janeiro último a carta da Senhora Joaquina Coelho Fernandes, que informa que deixou de ter disponibilidade para fazer parte da CPCJ de Mourão, pelo que terá de ser designada uma pessoa para fazer parte daquela Comissão, e perguntou se algum Senhor Deputado tinha algum nome para indicar, tendo **o Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** indicado o nome da Senhora Ana Teresa Canete Babinha. -----
- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** informou que para efeitos de votação cada Senhor Deputado Municipal deverá indicar sim ou não no boletim de voto. -----
- Distribuídos, então, os boletins de voto, e no prosseguimento da reunião, cada Deputado nele indicou o seu voto, e de seguida procedeu-se à votação, com introdução no recipiente próprio dos votos devidamente dobrados. -----
- De seguida procedeu-se à contagem dos boletins entrados na urna, e dos votos, verificando-se o seguinte apuramento: dez votos sim e oito votos em branco.-----
- Finalmente, foi então informado pelo **Senhor Presidente da Mesa** que foi designada para fazer parte da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mourão a **Senhora Ana Teresa Cante Babinha.** -----

c) – DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

- **O Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da Declaração da Câmara Municipal em epígrafe, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

**"DECLARAÇÃO**

Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

Declara, para os devidos efeitos que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º22/2015 de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Mais se declara que o valor total dos compromissos plurianuais existentes na referida data ascende a €15.416.961,24 nos termos a seguir identificados.

2018	€ 4.477.842,82
2019	€ 2.364.655,37
2020	€ 1.669.994,05
2021	€ 1.663.266,75
Seguintes	€ 6.231.231,73
TOTAL	€ 15.416.961,24

Por ser verdade e me ter sido pedida mandei passar a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mourão, 11 de janeiro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que a maior fatia deste compromissos tem a ver com os empréstimos e todos os outros compromissos que têm vindo à Assembleia Municipal por serem plurianuais.

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.-----

--- **Tomado conhecimento.** -----

d) – DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

--- **O Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da Declaração da Câmara Municipal em epígrafe, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número dois**), ficando a fazer parte integrantes desta ata. --



--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que a maior fatia dos pagamentos em atraso são os referentes às faturas das águas, por isso no ponto seguinte se apresenta um acordo de regularização para evitar penalização e vai ser consultada a banca no sentido de obter novo financiamento, a juros mais baixos, para o seu pagamento integral. Relativamente aos recebimentos em atraso informou que face à lei de proteção de dados não é possível apresentar os nomes dos devedores, mas o de maior relevância, cerca de 1,8 milhões de euros, refere-se à verba que está prevista receber-se da EDP pela renda das barragens, processo este que se espera venha a ter o mesmo sucesso que o do direito de preferência. Finalmente referiu que para recuperar as dívidas ao Município se prevê a celebração de um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira para a sua cobrança coerciva, bem como está a ser estudada a hipótese de na atribuição do rendimento social de inserção ser colocada cláusula obrigatória de não ter dívidas ao Município. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

e) – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DIVIDA ÀS ÁGUAS DO VALE DO TEJO

--- O **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da proposta de Acordo de Regularização em epígrafe, dispensando a sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número três**), ficando a fazer parte integrantes desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que para cumprir a atual legislação tem de se assinar este acordo o qual poderá não vir a ter qualquer efeito prático, se a consulta à banca tiver sucesso e for celebrado um novo contrato de empréstimo com juros mais favoráveis, para o pagamento integral destas dívidas. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com onze votos a favor e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Luís Rodrigues, Sara Correia, Rui Passinhas, Vítor Dias, Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques e José Pinto e **em minuta.** -----



--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que uma vez encerrada a Ordem do Dia, e de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e números 5 e 6 do artigo 53º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um "**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**". -----

--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo no entanto reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----

--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome.

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nº 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----



N

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,30 horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 29 abril de 2019, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,